



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 545

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que não compareceu na presente reunião por motivos de força maior. Logo após convida o 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a Mesa Diretora e solicita ao Secretário, que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO para que proceda com a chamada, em que constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que faça a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária foi APROVADA. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente esclarece que foi apresentada Denúncia ao Chefe do Poder Executivo, através de ofício protocolado no dia 13 de Setembro de 2023, porém não foi colocado em apreciação na presente sessão, tendo em vista o interesse público dos Projetos de Lei em análise e sendo que a pauta já havia sido publicada, quando do recebimento da denúncia. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as Comissões Permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei, quais sejam: Projeto de Lei: 01 - PROJETO DE LEI Nº 398, 17 DE AGOSTO DE 2023 - "ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006." 1.1 - LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 398, 17 DE AGOSTO DE 2023, que ao ser colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. 1.2- PROJETO DE LEI Nº 398, 17 DE AGOSTO DE 2023, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 02 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 399, 29 DE AGOSTO DE 2023 - "PROMOVE ADEQUAÇÃO

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'

